



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA N.º 20/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (RI, Art. 21) e visando atender ao disposto no §8º do Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, a qual será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) João Pedro Veiga;
- b) Rosenilda Aparecida da Cruz;
- c) Waldir José Pegoraro;

Art. 2º - Compete à Comissão de Recebimento de Bens e Serviços observar e fazer cumprir as disposições dos Arts. 66 *usque* 76 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

Art. 3º - Os trabalhos realizados pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços serão secretariados por um membro designado pelo seu Presidente.

Art. 4º - Esta portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, será válida até o dia 31 de dezembro de 2018.

Mangueirinha, 04 de julho de 2018

Darci Prusch

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL